

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

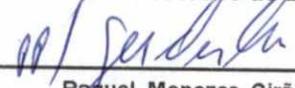
M. Nova/CE., em 22 de Fevereiro de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 055/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

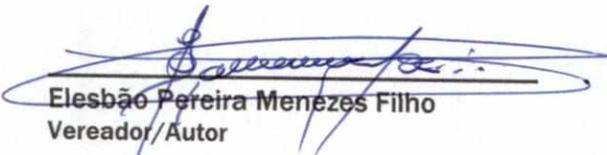
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 22 de Fevereiro de 2024.

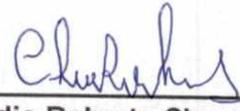

Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

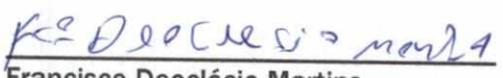
REQUEREM da SEAGRI, que envie uma equipe para auxiliar os ribeirinhos (produtores) do Rio Pirangi a requererem gratuitamente a outorga de água junto a SRH e COGERH, na forma que indica.

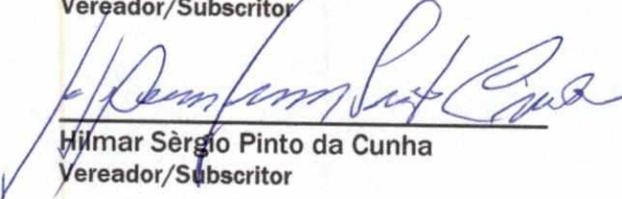
Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova-Ceará (SEGRI), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 22.02.2024.


Elesbão Pereira Menezes Filho
Vereador/Autor


Cláudio Roberto Chaves da Silva
Vereador/Subscritor


Francisco Deoclécio Martins
Vereador/Subscritor


Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
Vereador/Subscritor

